

EXTRATO DA ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2021, às 14 horas, foi realizada a 53ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de web conferência via Microsoft Teams, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antônio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1 – ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada a ata da 52ª Reunião Ordinária Virtual do Colegiado, ocorrida em 31 de agosto de 2021, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** O Conselheiro Presidente saudou os participantes. **3.2.** Ciência do falecimento do Senhor Pedro Francisco de Freitas, pai do Doutor Salvador Francisco de Souza Freitas, 63º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. Fica expresso o voto de condolência que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada do colega cujo nome foi registrado. **3.3.** Ciência do falecimento da Senhora Yolita de Oliveira Pinto, mãe do Doutor Arthur Pinto Filho, 4º Promotor de Justiça de Direitos Humanos e avó da Doutora Maria Fernanda Balsalobre Pinto, 9ª Promotora de Justiça da Capital. Fica expresso o voto de condolência que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada dos colegas cujos nomes foram

registrados. **3.4.** Ciência do falecimento da Senhora Ivanir Suler da Silva Paula, esposa do Doutor Daury de Paula, Promotor de Justiça aposentado e mãe do Doutor Daury de Paula Júnior, Promotor de Justiça aposentado. Fica expresso o voto de condolência que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada dos colegas cujos nomes foram registrados. **3.5.** Ciência do falecimento do Senhor Alfredo Augusto Paula Santos Vieira, pai da Doutora Ana Lúcia Menezes Vieira, 36ª Procuradora de Justiça da Procuradoria Criminal. Fica expresso o voto de condolência que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada da colega cujo nome foi registrado. **3.6.** Ciência do falecimento do Senhor Valdomiro Ussier, pai do Doutor Jorge Luiz Ussier, Procurador de Justiça aposentado, comunicação apresentada pelo Conselheiro Tiago. Fica expresso o voto de condolência que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada da colega cujo nome foi registrado. **3.7.** Ciência do falecimento do Doutor José Manoel de Arruda Alvim Netto, Professor, Advogado e Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, comunicação apresentada pelo Conselheiro Antônio Nery. A respeito do falecimento do Professor Arruda Alvim, o Conselheiro Antônio Nery enunciou: “Ilustre Professor de Direito, responsável pela formação de uma gama enorme de juristas, Professor da Pontifícia Universidade Católica, foi meu orientador em Direito Civil no curso de mestrado e construímos uma relação de amizade duradoura. Registro a homenagem a este que foi um homem de vasta cultura e invulgar conhecimento jurídico e humanístico, responsável pelos cursos de pós-graduação na PUC por muitos anos e por uma série de obras clássicas do Direito, simpósios, revistas, artigos e projetos de lei. Trata-se de uma perda importante no mundo jurídico e fará muita falta o seu saber e o seu afeto”. O Procurador-Geral de Justiça agradeceu a menção e manifestou-se nos seguintes termos: “De fato, um dos grandes nomes do direito no estado de São Paulo, professor universitário e parte de uma família voltada aos estudos do direito e do processo civil. É muito justa a homenagem”. Fica expresso o voto de condolência que será

consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada da colega cujo nome foi registrado. **4 – COMUNICAÇÕES**

DOS CONSELHEIROS: Cumprimentos individuais a todos os participantes da reunião. **4.1.** O Conselheiro Tiago compartilhou que teve conhecimento, por meio das redes sociais, de mais uma etapa da retomada das atividades presenciais no Tribunal de Justiça de São Paulo, indagando ao Procurador-Geral de Justiça como o tema está sendo tratado no Ministério Público. **4.2.** O Procurador-Geral de Justiça informou que o Tribunal de Justiça avançou um pouco no retorno às atividades e que, dentre outras medidas, voltarão a ser realizadas as audiências de custódia. Afirmou que no âmbito do Ministério Público será publicada uma prorrogação da Resolução nº 1.214/20-PGJ, mantendo-se a atual disciplina do teletrabalho por mais um mês, tendo em vista o relatório do Gabinete de Crise da Instituição que aponta algum aumento das internações hospitalares em UTI, diante da circulação da variante delta do vírus. Asseverou que o Ministério Público tem funcionado muito bem, o que permite essa decisão mais conservadora, com a manutenção do atual regime de teletrabalho. **4.3.** O Conselheiro Vidal acompanhou expressamente a propositura do voto de pesar registrada pelo Conselheiro Antônio Nery diante do falecimento do Professor Arruda Alvim, uma das figuras mais marcantes e brilhantes que tivemos na Faculdade de Direito da PUC. Destacou que o Professor se graduou na PUC, lá desenvolveu toda sua carreira acadêmica e lecionou por muitos anos, de modo que por ocasião de seu falecimento computam-se cerca de sessenta anos na universidade. Ressaltou que o Professor formou diversas gerações de juristas e criou a Escola de Processo Civil da PUC: “Foi um notável professor de todos nós, além do que um homem muito humilde, de muito bom trato; uma pessoa das mais admiráveis”. **4.4.** O Conselheiro Vidal propôs a aprovação de voto de louvor direcionado à Arquidiocese de São Paulo pelo centenário de Dom Paulo Evaristo Arns, grande referência católica, um líder, defensor dos direitos humanos, amigo e pessoa pela qual nutria enorme carinho. **4.5.** O Conselheiro Sarrubbo registrou que Dom Paulo Evaristo Arns, para além de um grande religioso e referência

católica, foi uma das vozes que firmemente lutou contra a ditadura. No período mais sombrio da história recente do País, Dom Paulo Evaristo Arns lutava pela volta da democracia, sendo um exemplo e uma referência para todos nós. O voto de louvor foi aprovado à unanimidade. **4.6.** O Conselheiro Nusdeo associou-se ao voto de louvor e registrou que Dom Paulo Evaristo Arns foi o arcebispo de sua juventude, em um momento muito difícil da história do País: “Eu me lembro que numa época difícil em que as pessoas desapareciam, ele, acompanhado de advogados que se vestiam de padres, várias vezes foi ao DOI-CODI à procura de informações de pessoas desaparecidas. Testemunhei o desespero de familiares que veem seus maridos, pais e filhos não chegarem em casa; de pessoas que somem, não trabalham e, portanto, não são mortas, e não recebem pensão; de pessoas que desapareceram e não eram consideradas mortas, então os inventários não andavam porque existia o processo de declaração de ausência de trinta anos. Eu vi desde pequeno os horrores que acontecem na ditadura e fico profundamente entristecido de ver que parece que o mundo não entendeu essa lição. Hoje há pessoas defendendo justamente a volta dessas arbitrariedades, dessa falta de garantias. Então, o centenário de Dom Paulo Evaristo Arns, para mim, significa o centenário de alguém que lutou contra tudo isso, de uma pessoa muito inspiradora e que influenciou muito minha maneira de ser”. **4.7.** O Conselheiro Sarrubbo agradeceu a manifestação do Conselheiro Nusdeo e pontuou que ainda jovem via em Dom Paulo Evaristo Arns uma figura de resistência. Relatou que há uma ação ajuizada pela Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, de lavra do Doutor Eduardo Ferreira Valério e da Doutora Anna Trotta Yaryd, para transformação da antiga sede do DOI-CODI, que hoje é uma delegacia de polícia, em um memorial que retrate o período da ditadura, justamente para que a juventude e todas as pessoas possam efetivamente compreender a importância da democracia e das liberdades. Compartilhou que houve uma audiência na semana passada e que falou pessoalmente com o Governador do Estado a este respeito, de modo que há uma possibilidade do Estado, por acordo, atender ao pleito. A expectativa

é, de fato, que isso aconteça. Destacou a importância do memorial para que as pessoas possam entender o que foi a ditadura, para que não saiam às ruas para pedir intervenção militar, a volta do AI-5 e outras questões contrárias ao padrão constitucional. Parabenizou o Conselheiro Nusdeo pela fala, a ela associando-se integralmente.

4.8. O Conselheiro Vidal solicitou a palavra para anotar que a audiência mencionada pelo Conselheiro Sarrubbo foi uma audiência pública realizada no interior da própria delegacia de polícia sede do antigo DOI-CODI. Nessa toada, propôs seja consignado elogio ao trabalho dos Promotores de Justiça Doutora Anna Trotta Yaryd e Doutor Eduardo Ferreira Valério nesse caso específico, destacando que o Ministério Público recebeu inúmeros elogios da sociedade civil pela atuação dos ilustres colegas.

4.9. O Conselho Superior aprovou, à unanimidade, voto de louvor conforme proposta do Conselheiro Vidal.

4.10. O Conselheiro Antônio Nery solicitou a palavra para acompanhar as manifestações dos Conselheiros Nusdeo e Vidal, bem como o voto elogioso à atuação dos Promotores de Justiça de Direitos Humanos. Lembrou que no dia em que Dom Paulo Evaristo Arns celebrou missa na Catedral da Sé ao jornalista Vladimir Herzog, morto nas dependências do DOI-CODI, os jornais da época estamparam a frase “Acabou a ditadura”. A missa foi emblemática, um marco histórico que demonstra a coragem que Dom Paulo Evaristo Arns detinha nos momentos difíceis, o que foi descrito no livro intitulado “Nunca mais”. Registrou que este fato o marcou muito naquela época, e a todos os membros do Ministério Público, que defendem o regime democrático do Estado de Direito e são contrários a quaisquer tentativas de inversão desse regime.

4.11. O Conselheiro Arual solicitou vênias aos Conselheiros Nusdeo e Vidal para ratificar a subscrever suas manifestações a respeito da pessoa de Dom Paulo Evaristo Arns. No mais, indagou ao Procurador-Geral de Justiça a respeito da realização do concurso de ingresso na carreira, tendo em vista que tomou conhecimento, por meio das redes sociais, da realização de cursos preparatórios que anunciaram a autorização do concurso.

4.12. O Conselheiro Sarrubbo esclareceu que a realização do concurso foi autorizada pelo Órgão Especial do

Colégio de Procuradores de Justiça, atendendo a solicitação da Procuradoria-Geral de Justiça, o que, em verdade, era desnecessário, uma vez que já havia sido aprovada em 2019. Contudo, em respeito ao Colegiado, comprometeu-se a apresentar novamente a proposta, justificando-a sob o prisma orçamentário e da necessidade em razão dos cargos vagos. Informou que o cronograma ainda será estabelecido e que isso envolve, inclusive, processo licitatório, além da necessidade de locação de um espaço maior para realização das provas, especialmente da prova preambular, em razão da logística que será exigida pelas circunstâncias da pandemia. **4.13.** O Conselheiro Demercian solicitou a palavra para referir que, assim como outros colegas, tem se manifestado reiteradamente acerca da entrevista que foi retirada do programa do concurso. Afirmou que, com todo respeito à decisão que já foi tomada, nenhuma decisão é definitiva, principalmente em matéria administrativa. Nesse sentido, indagou se existe alguma movimentação para reestruturar o regimento interno do concurso e para atualização do conteúdo programático, que estaria desatualizado há alguns certames. **4.14.** O Conselheiro Sarrubbo respondeu que foi instituída uma comissão do Órgão Especial para tratar do programa e do regimento, e que o tema deverá ser votado nas próximas semanas. A perspectiva é de aprovação do novo regulamento do concurso e do programa modernizado, sendo esta uma preocupação que existia na medida em que se observou a necessidade de incluir algumas disciplinas que possam avaliar o preparo e a sensibilidade social do candidato, uma vez que o candidato que entra em uma instituição como o Ministério Público precisa saber lidar com a população, saber ouvi-la e entender o contexto da sociedade – “não basta ser um robô produzido que decorou toda a matéria”. Nesse sentido, devem ser incluídas matérias que permitam à banca aferir o perfil do candidato, posto que somos fiadores dos direitos sociais da população brasileira. **4.15.** O Conselheiro Cosenzo parabenizou o Conselheiro Vidal por sua manifestação a respeito de Dom Paulo Evaristo Arns e a propositura do voto de louvor. Parabenizou o Conselheiro Nusdeo pelas palavras

extremamente sensíveis à história: “É importante lembrá-las neste momento em que a democracia está ameaçada com atos antidemocráticos e discussões políticas que ultrapassam a normalidade e avançam para o risco à democracia”. Ressaltou que é extremamente importante que seja reconhecido esse marco, como disse o Conselheiro Antônio Nery. **4.16.** Acerca da movimentação na carreira, o Conselheiro Cosenzo informou que foram encerrados os prazos para desistências das remoções da Capital e de inscrição para os cargos de Procurador de Justiça. Assim, haverá mais três dias para as desistências para os que se inscreveram a Procurador de Justiça, de modo que não será possível apresentar as indicações na reunião do dia 21/09. Afirmou que as indicações para remoção da Capital serão realizadas no dia 28/09, e que o voto será encaminhado até o dia 23 para todos os integrantes da Comissão de Movimentação na Carreira, e que também será encaminhado, após a análise da Comissão, à Procuradoria-Geral de Justiça para que possam ser organizadas as designações. **4.17.** O Conselheiro Cosenzo apresentou comunicação acerca de reunião virtual com a Procuradoria-Geral de Justiça, no próximo dia 16 de setembro, quinta-feira, às 16 horas, para tratar da devolutiva do "Programa Geral de Atuação - PGA" a este Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo, com a participação de todos os seus Conselheiros, bem como de seus Promotores de Justiça Assessores e Analistas Jurídicos. **4.18.** O Conselheiro Sarrubbo ressaltou que, em termos de logística, é muito importante que a Assessoria de Designações seja comunicada o quanto antes, ao menos com relação às perspectivas das indicações. **4.19.** O Conselheiro Demercian justificou antecipadamente sua ausência na reunião do dia 16 de setembro, tendo em vista que na mesma data e horário participará de reunião com a Promotoria de Justiça do Consumidor, a convite da Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, para tratar das propostas que serão formuladas à empresa Mercado Livre no bojo de inquérito civil de sua relatoria, convertido em diligência. **4.20.** O Conselheiro Mellim referendou as falas dos colegas a respeito da comemoração do

centenário de Dom Paulo Evaristo Arns e do papel que ele teve na história recente do Brasil em defesa dos direitos humanos; referendou, outrossim, os elogios dirigidos aos Promotores de Justiça Doutor Eduardo Ferreira Valério e Doutora Anna Trotta Yaryd, que são linha de frente especializada e extremamente importantes na nossa instituição. **4.21.** O Conselheiro Motauri afirmou que Dom Paulo Evaristo Arns é um ícone da história brasileira e que acima de sua história como cardeal, trata-se de um ser humanista e um dos precursores em nosso país da acepção de humanista, uma pessoa de coração, alma e princípios irrepreensíveis e sempre voltados à defesa da justiça social e dos mais altos valores da democracia; uma pessoa que sempre se colocou acima do bem e do mal, um verdadeiro expoente histórico de toda a sociedade brasileira. Registrou que as memórias são por vezes circunstanciais e transitórias, mas as marcas são indelévels, e nesse sentido, para que tenhamos a preservação das memórias de modo que não passem como se passa o tempo, para que permaneçam, a preservação das marcas é indispensável – essa é forma de se preservar a memória de todos, o que nos dá a consciência e a certeza de como devemos nos portar ante qualquer tipo de ameaça à democracia, à estrutura social e ao Estado Democrático de Direito. Elogiou, portanto, os eminentes Promotores de Justiça Doutor Eduardo Ferreira Valério e Doutora Anna Trotta Yaryd pela brilhante iniciativa. Por fim, aderiu expressamente ao voto de pesar em razão do falecimento do Professor Arruda Alvim, consignando que em reunião do departamento de direito penal e processo penal da PUC/SP, de que participou com o Conselheiro Demercian, o voto de pesar também foi aprovado à unanimidade. **4.22.** O Conselheiro Sarrubbo comunicou que a campanha “MPSP contra a fome” foi um sucesso. Foram arrecadadas doze toneladas de alimentos, que estão sendo agora distribuídos, mostrando o comprometimento e a sensibilidade dos membros e servidores da Instituição para com esse difícil momento vivido pela sociedade paulista e brasileira na pandemia. Afirmou que foi muito gratificante essa constatação, sinal da nossa humanidade, da nossa sensibilidade e de que membros e servidores

do Ministério Público não estão alheios ao sofrimento da população nas portas da nossa Instituição. **4.23.** Acerca da reunião para a qual o Conselho Superior foi convidado, conforme comunicação do Secretário, informou que Programa Geral de Atuação – PGA vai muito bem no Vale do Ribeira e na região de Sorocaba, e que nesta semana serão iniciados os trabalhos no Vale do Paraíba, em uma região mais vulnerável. Ressaltou que a Procuradoria-Geral de Justiça tem muito apreço por esse projeto, em que o Ministério Público constrói sua pauta de atuação através do diálogo com a população, identificando as maiores vulnerabilidades e a partir daí buscando maior estratégia e resolutividade do trabalho. Fez menção ao Conselho Superior, sempre muito ativo no projeto, à Corregedoria-Geral e a todos os órgãos da Administração Superior, irmanados e trabalhando em prol do Ministério Público mais estratégico e de maneira a atingir uma forma mais efetiva de atender as necessidades da população. Ilustrou que a reunião será um bate papo com este Colegiado, trazendo o diagnóstico e o que é esperado por parte da Procuradoria-Geral de Justiça, a fim de que os colegas possam ajudar a aperfeiçoar o programa. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA:** **5.1.** SESSÃO ADMINISTRATIVA – **5.1.1.** Pt. nº 182.918/21 – Pedido de autorização de afastamento para realização de palestra – Interessado: Doutor Ricardo Ferracini Neto, 5º Promotor de Justiça de Sumaré – Relator Conselheiro Antônio Nery. Retirado de pauta. **5.1.2.** Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. **5.1.2.1.** Pt. nº 157.094/21 – Interessado: Doutor Thiago Tavares Simoni Aily, 5º Promotor de Justiça da Capital – Relator Conselheiro Vidal. Aprovado por votação unânime. **5.1.2.2.** Pt. nº 160.145/21 – Interessado: Doutor Rodrigo Belline Lopes, 2º Promotor de Justiça de Embu das Artes – Relator Conselheiro Nusdeo. Aprovado por votação unânime. **5.1.2.3.** Pt. nº 162.236/21 – Interessado: Doutor Marcelo Otávio Camargo Ramos, 2º Promotor de Justiça de Ibiúna – Relator Conselheiro Mellim. Aprovado por votação unânime. **5.1.2.4.** Pt. nº 168.626/21 – Interessada: Doutora Belisa Barbosa Morales, 2ª Promotora de Justiça de Embu-Guaçu – Relator Conselheiro Demercian. Aprovado por votação unânime. **5.1.2.5.** Pt. nº 171.033/21

– Interessado: Doutor Fernando Cruz Fochesato, 1º Promotor de Justiça de Jaguariúna – Relator Conselheiro Demercian. Aprovado por votação unânime. **5.1.3.** Ofício nº 116/21-CSMP – Ref. Reclamação Disciplinar nº 039/21-CGMP (Sigiloso). Os Conselheiros tomaram ciência do arquivamento com recomendação, expedido na Reclamação Disciplinar nº 039/21-CGMP, instaurada a partir da representação contida no Ofício nº 116/21-CSMP, encaminhado em cumprimento a deliberação do plenário deste Conselho Superior. **5.2.** SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS – Julgamento dos protocolados publicados nos avisos respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Conselho Superior tomou ciência dos protocolados a seguir. **6.1.** (30/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 38.0713.0004021/2021-2, com cópia da decisão. **6.2.** (30/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 38.0713.0004193/2021-5, com cópia da decisão. **6.3.** (30/08/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Glauco Souza Azevedo, Promotor de Justiça de Paulo de Faria, comunicando o arquivamento dos Procedimentos Administrativos de Acompanhamento nº 62.0369.0000111/2020-4, nº 62.0369.0000112/2020-9 e nº 62.0369.0000113/2020-3. **6.4.** (30/08/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Antônio Calil Filho, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, contendo retificação dos Relatórios Diário e Mensal da distribuição de processos nos meses de junho e julho de 2021. **6.5.** (30/08/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Kelly Cristina Alvares Fedel, 4ª Promotora de Justiça de Bragança Paulista, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0215.0000169/2020-6, com cópia da decisão. **6.6.** (31/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº

38.0713.0004194/2021-0, com cópia da decisão. **6.7.** (31/08/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Gilson Ricardo Magalhães, Promotor de Justiça de Amparo, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0189.0000748/2020-8, com cópia da decisão. **6.8.** (31/08/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000050/2020-1 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.9.** (31/08/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000935/2019-6 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.10.** (31/08/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001163/2019-0 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.11.** (31/08/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Donisete Tavares Moraes Oliveira, 2º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, comunicando que foi determinada a suspensão do andamento do Inquérito Civil nº 14.0430.0000124/2019, por mais 90 (noventa) dias, com cópia da manifestação ministerial. **6.12.** (01/09/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001251/2020-9 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.13.** (01/09/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000271/2020-9 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.14.** (01/09/2021) Ofício encaminhado pela Doutora

Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001029/2019-4 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.15.** (01/09/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ligiane Rodrigues Bueno, 1ª Promotora de Justiça de Araras, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.0196.0001297/2015 e seu arquivamento, com cópia da decisão. **6.16.** (01/09/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do encaminhamento da NF nº 38.0713.0001584/2021-7 para a Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante – CE e o respectivo registro de arquivamento no SIS, visto que não é possível o envio a Unidades Administrativas de outros Estados da Federação; outrossim, encaminha cópia da referida decisão. **6.17.** (02/09/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Lucas Pimentel de Oliveira, Promotor de Justiça de Bauru, acerca do encerramento definitivo do PAA nº 62.0715.0003727/2020, com cópia da decisão. **6.18.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Zorzella Vaz, 2º Promotor de Justiça de Bauru, comunicando o encerramento definitivo do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0715.0001291/2019-9. **6.19.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo de 4º PJ do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000922/2019-9 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.20.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Rogério José Filócomo Júnior, Promotor de Justiça de Bragança Paulista, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0215.0000049/2020-6, com cópia da decisão. **6.21.** (02/09/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, acerca do arquivamento da NF nº 38.0167.0002275/2021-2, com cópia da Promoção de

Arquivamento. **6.22.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Denis Henrique da Silva, 4º Promotor de Justiça de Valinhos, comunicando o arquivamento definitivo do IC nº 14.0466.0001399/2021-6, posto que cumpridos os Compromissos de Ajustamento de Conduta firmados nos autos, com cópia da decisão, ressaltando o ajuizamento da ação civil pública 1003374-65.2021.8.26.0650. **6.23.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Elias Francisco Baracat Chaib, 1º Promotor de Justiça de Socorro, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 010/2004 – AMB. **6.24.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo de 4º PJ do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000701/2019 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.25.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Elias Francisco Baracat Chaib, 1º Promotor de Justiça de Socorro, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0448.0000036/2010-4. **6.26.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000840/2019-9 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.27.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000934/2019-1 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.28.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Albano Dias da Silva, 8º Promotor de Justiça de Osasco, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0555.0001647/2020-1, com cópias de partes dos autos. **6.29.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor,

comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000875/2019-2 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.30.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000690/2019-1 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.31.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000841/2019-3 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.32.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Alberto Melluso Júnior, Promotor de Justiça de Matão, comunicando que foi devidamente cumprido o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 037/01. **6.33.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Alberto Melluso Júnior, Promotor de Justiça de Matão, comunicando que foi devidamente cumprido o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 028/03. **6.34.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Alberto Melluso Júnior, Promotor de Justiça de Matão, comunicando que foi devidamente cumprido o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 007/98. **6.35.** (02/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, Vice-Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, contendo o relatório do mês de agosto de 2021. **6.36.** (03/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Correa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando a distribuição da Ação Civil Pública nº 10234459220218260196, diante da deliberação de 26.01.2021 e da Portaria 847/2021 de 28.01.2021 da PGJ, com cópia do protocolo e-saj (Ref. SIS MP 14.0722.0007639/2017). **6.37.** (03/09/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo de 4º PJ do Consumidor,

comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001292/2019-4 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.38.** (03/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Elias Francisco Baracat Chaib, 1º Promotor de Justiça de Socorro, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 119/2001. **6.39.** (03/09/2021) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, acerca do arquivamento dos autos nº 36.0725.0001164/2012-2, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.40.** (03/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Elias Francisco Baracat Chaib, 1º Promotor de Justiça de Socorro, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 016/2007. **6.41.** (03/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Renato Eugênio de Freitas Peres, 131º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, Secretário Executivo, contendo cópia da Ata de reunião ordinária mensal virtual e do Relatório da Distribuição das Atividades referente ao mês de agosto de 2021. **6.42.** (03/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Rodrigo Jimenez Gomes, Promotor de Justiça de Botucatu, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0214.2044/2021. **6.43.** (05/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Marco Antônio Zanellato, Procurador de Justiça Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, contendo a Ata da 177ª Reunião Ordinária e o relatório das atividades do órgão no mês de julho de 2021, bem como a planilha indicativa dos recursos interpostos e da presença de membros da Procuradoria em sessões de julgamento do Tribunal de Justiça. **6.44.** (07/09/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Jaime Meira do Nascimento Junior, 5º Promotor de Justiça de Pindamonhangaba, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0378.0001066/2021-7, com cópia da Promoção de Arquivamento e da exordial da Ação de Execução nº 1004822-09.2021.8.26.0445. **6.45.** (08/09/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª

Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, contendo a portaria de instauração do PAA nº 62.0713.0005097/2021-3. **6.46.** (08/09/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 38.0713.0003755/2021-1, com cópia da decisão. **6.47.** (08/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Hermes Duarte Morais, Promotor de Justiça de Sertãozinho, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Inquérito Civil nº 29/09 foi integralmente e satisfatoriamente cumprido. **6.48.** (09/09/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Waleska Bueno Sanches Buratto, Promotora de Justiça de Pedreira, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0372.0000188/2020-4, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.49.** (10/09/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Amira Mustafa El Hage, 2ª Promotora de Justiça Cível do Ipiranga, Secretária Executiva, contendo a escala de retomada do trabalho presencial da referida Promotoria de Justiça para o mês de setembro de 2021, na forma da Resolução nº 1.214/2020-PGJ, com as prorrogações e alterações posteriores. **6.50.** (10/09/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo de 4º PJ do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001634/2019-4 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.51.** (10/09/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Antônio Simini Junior, 1º Promotor de Justiça de Dracena, contendo a portaria de instauração do PPIC nº 42.0363.00003111/2021. **6.52.** (10/09/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Luciana Ross Gobbi Beneti, Promotora de Justiça de Araras, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0196.0001128/2021. **6.53.** (10/09/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Frederico Liserre Barruffini, 7º Promotor de Justiça de Araraquara, comunicando a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 14.0195.0004102/2013-5 e SEI nº 29.0001.0093844.2021-45, instaurado em 29 de novembro de 2013,

com as inclusas cópias dos despachos motivados das prorrogações anteriores. **7 – SESSÃO DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 91 (noventa e um) pelo Pleno e 573 (quinhentos e setenta e três) pelas Turmas (237 pela 1ª Turma e 336 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 664 (seiscentos e sessenta e quatro), os resultados especificados nos avisos respectivos, que, publicados e arquivados em pasta própria, fazem parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária virtual será realizada no dia 21 de setembro de 2021 (terça-feira), às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.